



MUNICÍPIO DE POMBAL



## ATA N.º 2/Júri

### **Estágios PEPAL – Ref.ª D – Arquivo e Documentação**

#### **ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 5.ª edição PEPAL (2014/2015), constituído por Ana Cristina Jorge Gonçalves, Vereadora com o Pelouro da Cultura, Presidente do Júri, Fernanda Maria Rodrigues Silva Pinto, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Élio Fernando Fonseca Coimbra, Técnico Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

#### **CANDIDATOS ADMITIDOS**

Ana Luísa Gaudêncio Simões  
Andreia Filipa Alves Santos  
Beatriz Isabel Correia Nobre  
Cláudia Isabel Coutinho Murcho Loupa  
Daniel Nunes Mateus  
Márcia Raquel Dias Simões  
Mónica Raquel Dias Antunes  
Sara Filipa Lopes Santos Luis  
Sónia Carina Simões Valente  
Teresa Alexandra Silva Custódio

#### **CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

Alexandra Isabel Cristovão Manzoupo i); k); n)  
Ana Cláudia Pereira Grilo Ferreira k); n)  
António Manuel Pinheiro Santos d); n)  
Bruno Diogo Moura Castro Fernandes m); n)  
Carla Sofia Pontinha Charneca f); i); k)  
Carolina Dias Leal Santos n)  
David Alexandre Rainha Adro k); n)  
Joana Isabel Mena Dias Coelho n)  
Marília Dulce Cardoso Maurício n)  
Marina Fernandes Couto n)  
Marina João Louro Lopes Ferreira i)

*Elio Fernando Fonseca Coimbra*  
*ATF*



## MUNICÍPIO DE POMBAL



Micael Caetano Domingues k)  
Ruben Filipe Silva Gonçalves k)  
Sónia Gonçalves Mendes n)  
Susana Fernandes Santos n)

- d) Não assinou o formulário de candidatura ao PEPAL – 5ª edição;
- f) Não apresentou cópia do documento comprovativo da morada;
- h) Não apresentou cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- i) Não apresentou cópia do certificado de 12.º ano ou equivalente onde conste a respetiva classificação;
- k) Não assinou nem datou o Curriculum Vitae;
- l) Candidatura entregue fora de prazo;
- m) Candidato com mais de 29 anos, aferidos à data prevista de início do estágio – 15 junho de 2015;
- n) Candidato detentor de um curso superior não considerado adequado à área de formação do estágio.

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos, através de e-mail, para que, em sede de audiência dos interessados, se pronunciem, no prazo de 10 dias, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, nos termos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Júri deliberou igualmente proceder à notificação dos candidatos admitidos dando-lhes conta desse facto e que será efetuada a aplicação do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exigirá a presença dos respetivos candidatos admitidos. Mais, dado o período fixado para audiência dos interessados, o Júri deliberou ainda que os resultados da aplicação do primeiro método de seleção apenas serão tornados públicos em data que permita aplicar aquele método aos candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento após a audiência prévia.

O Júri deliberou ainda proceder ao envio da listagem dos candidatos admitidos ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) para verificação da sua inscrição como desempregados e da informação sobre a sua frequência de estágios financiados por essa entidade, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro e do ponto 10. das orientações remetidas pela Direção-Geral das Autarquias Locais às entidades promotoras da 5.ª edição PEPAL.

Por fim e após a informação fornecida pelo IEFP, I.P., o Júri deliberou que a lista definitiva de candidatos admitidos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do

*gão comh*  
*af*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

pepal  
programa educação profissional  
na administração local

Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia ([www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt)), no separador PEPAL, para poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Ana Cristina Jorge Gonçalves)

O Júri,

(Fernanda Maria Rodrigues Silva Pinto)

(Élio Fernando Fonseca Coimbra)

